Of. Leg. no. 271/2019

Teresina (PI), 27 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 49/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 49/2019, que "Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o "Dia Municipal do Jovem Advogado", e dá outras providências", de autoria dos vereadores Pedro Fernandes (PRP), Fábio Dourado (PATRIOTAS), Joaquim do Arroz (PRP), Gustavo Gaioso (PTC), Levino de Jesus (PRB), Enzo Samuel (PC do B), Valdemir Virgino (PRP) e Edilberto Borges - DUDU (PT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina